



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 , - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Jardim da CTP

Campus: Quixadá

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) constitui um espaço de acompanhamento, orientação, diálogo e desenvolvimento de ações voltadas à comunidade escolar. No entanto, observa-se que o espaço localizado em frente à CTP encontra-se atualmente ocioso, apresentando potencial para ser revitalizado e transformado em um ambiente que contribua para a melhoria das condições estéticas, ambientais e institucionais do Campus.

Diante dessa realidade, propõe-se a implantação do Projeto Jardim da CTP, com o objetivo de revitalizar o espaço e transformá-lo em uma área verde, agradável e acolhedora, contribuindo para a valorização do ambiente institucional e para a promoção de práticas relacionadas à sustentabilidade e à educação ambiental.

A iniciativa apresenta aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, especialmente ao objetivo estratégico de implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais. Nesse sentido, a implantação e a manutenção do jardim contribuirão para a ampliação e valorização das áreas verdes do Campus, para o desenvolvimento da consciência ambiental e para a promoção de práticas sustentáveis no cotidiano institucional.

Além de proporcionar a revitalização de um espaço anteriormente ocioso, o projeto possibilitará o desenvolvimento de ações de cuidado, preservação ambiental e responsabilidade coletiva, podendo envolver, de forma planejada, servidores, estudantes e demais integrantes da comunidade escolar. Dessa forma, o jardim será compreendido não apenas como um elemento de paisagismo, mas como um espaço institucional voltado à sustentabilidade, à educação ambiental e à valorização do patrimônio físico e ambiental do Campus.

A iniciativa justifica seu enquadramento como projeto em razão da necessidade de planejamento, definição de objetivos, estabelecimento de etapas, responsabilidades, prazos, recursos e resultados esperados, bem como do acompanhamento de sua execução e manutenção. Assim, o **Projeto Jardim da CTP** apresenta caráter planejado e organizado, com entregas e resultados definidos,

contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos institucionais previstos no PDI 2024-2028.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

(**X**) OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

2.3. Escopo do projeto

O Projeto Jardim da CTP tem como escopo a revitalização e a transformação do espaço ocioso localizado em frente à Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP), por meio da implantação de uma área verde planejada, organizada e adequada ao ambiente institucional. Como principais entregas do projeto, prevê-se a implantação de um jardim organizado e funcional em frente à CTP, a revitalização de um espaço anteriormente ocioso, a melhoria do aspecto ambiental e paisagístico do local e a promoção de práticas relacionadas à sustentabilidade e à valorização dos espaços institucionais.

O projeto poderá contar com a participação da comunidade escolar, conforme a necessidade e as possibilidades institucionais, envolvendo servidores, estudantes e demais colaboradores em ações relacionadas à implantação, ao cuidado e à preservação do espaço. Não fazem parte do escopo do projeto intervenções estruturais de grande porte, obras de engenharia ou reformas na estrutura física do prédio, salvo aquelas que eventualmente sejam necessárias e previamente autorizadas pela gestão institucional.

A execução das atividades será realizada conforme cronograma estabelecido, com acompanhamento do responsável pelo projeto e em articulação com a gestão institucional. Após a implantação, o espaço deverá ser acompanhado e preservado, de modo a garantir a continuidade dos resultados alcançados e a manutenção dos benefícios ambientais e institucionais proporcionados pelo Projeto Jardim da CTP.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Alexandre César Praxedes Rodrigues

Gerente do projeto: Cicera da Silva Araujo Lima

Equipe do projeto: Servidores da CTP

Usuários finais ou Público Alvo: Todos que fazem parte do Campus Quixadá

Outras partes envolvidas: Direção de Ensino

3. Entregas previstas do projeto

Atividades	Período
Elaboração do projeto.	Julho de 2026
Apresentação do projeto a comunidade acadêmica: realização de ações de conscientização sobre a preservação, o cuidado com o espaço e a sustentabilidade.	Agosto de 2026
Organização da área, aquisição de mudas, fazer o plantio e regar.	Setembro de 2026
Regar, capinar e adubar.	Outubro e novembro de 2026
Culminância do projeto: registrar evidências fotográficas e vídeo para inseri-los no sistema de gestão de projetos.	Dezembro de 2026

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

R\$ 300,00 (Trezentos reais)

5. DURAÇÃO

Julho de 2026 a dezembro de 2026.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Morte ou perda de mudas	Falta ou excesso de água, condições climáticas desfavoráveis, solo inadequado ou adaptação das plantas ao local.	Média	Alta	Selecionar espécies adequadas ao ambiente, utilizar adubo apropriado, realizar irrigação regular e acompanhar o desenvolvimento das plantas.

Infecção por praga ou doença	Presença de insetos, fungos ou outras condições que possam prejudicar as plantas.	Média	Média	Realizar observação periódica das plantas, fazer manutenção preventiva e adotar medidas de controle adequadas.
------------------------------	---	-------	-------	--

Alexandre César Praxedes Rodrigues
Assinatura do Patrocinador do Projeto

Cicera da Silva Araujo Lima
Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a)-Geral do Campus de Quixadá**, em 18/09/2026, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicera da Silva Araujo Lima, Pedagoga**, em 18/09/2026, às 15:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9210391** e o código CRC **21B1E7C6**.